



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 58, DE 08 DE MAIO DE 2018.

Cessa readaptação de servidor que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e considerando o parecer médico exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 27 de abril de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Cessar readaptação, a partir de 27 de abril de 2018, da Servidora CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA, RG. 24.225.671-5, Serviços Gerais, readaptada Atendente junto à Coordenadoria Municipal da Educação, concedida através do Decreto n.º 304/2003.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 08 de maio de 2018.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária